

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2019

Engenharia Curitiba - MICROSENS <CWB.Engenharia@microsens.com.br>

Seg, 28/10/2019 17:13

Para: NULIT-TRF1-Núcleo de Licitações <nulit@trf1.jus.br>

Cc: Antonio Carlos Goes <Antonio.Goes@microsens.com.br>; Patricia Rodrigues <patricia.rodrigues@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

Fax: (41) 3254-3524

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 28 de Outubro de 2019.

Ao

Tribunal Regional Federal da Primeira Região – TRF1

Núcleo de Licitações

Ed. Anexo I - SAS Quadra 01 Bloco C, 2º Andar

CEP 70.070-900 – Brasília/DF

Tel.: (61) 3410-3411 / 3412 / 3414

E-mail: nulit@trf1.jus.brAtt.: Sra. Pregoeira Elizete Ferreira Costa e equipe de apoioReferência: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 48/2019**

De acordo com o Item 14.6 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para os Itens 01 e 02 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.1.16. Permitir integração total com ferramentas para gerenciamento de consumo de energia;” e “5.2.21. Permitir integração total com ferramentas para gerenciamento de consumo de energia;”, respectivamente. Entendemos que podemos atender essas exigências através do relatório de impacto ambiental (incluindo consumo de energia) do software de gerenciamento de impressão a ser ofertado para o Item 03. Nosso entendimento está correto?

2. Para o Item 02 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.2.14. Formatos de digitalização: JPG, TIFF e OCR nativo, com envio dos trabalhos digitalizados (digitalização em Portable Document Format – PDF pesquisável);”. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversos fabricantes de renome mundial (HP, Okidata, Brother, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresentam digitalização no formato PDF pesquisável (com OCR) através do software instalado num servidor. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que seja aceita essa opção para digitalizar arquivos em PDF pesquisável (com OCR).

2.1. Caso seja aceita, solicitamos informar quem irá ofertar esse servidor? Contratante ou contratada? Esse software de OCR poderá ser instalado no mesmo servidor para instalação do software de gerenciamento de impressão a ser ofertado para o Item 03?

3. Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação é solicitado: “5.3.1. Requisitos funcionais comuns da solução informatizada de gerenciamento, monitoramento, bilhetagem e contabilização:”. Entretanto, para dimensionamento do custo desse software, é necessário maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se: Qual a volumetria total estimada (em número de páginas) para o período do contrato (48 meses)?

4. Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação é solicitado: “5.3.4.3. Deverá ser fornecido junto do software a prestação dos serviços de instalação e configuração. 5.3.4.3.1. O serviço de instalação e configuração deverá ser realizado pela CONTRATADA remotamente em qualquer uma das localidades constantes do item 06 deste Anexo.”. Entretanto, para dimensionamento do custo desse software, é necessário maiores detalhes. Visando atender da melhor forma possível o edital, questiona-se:

4.1. Como será feita a instalação?

4.1.1. Centralizada em um único servidor? Ou em cada pólo (conforme tabela do item “6. DO LOCAL DA ENTREGA E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS”) terá uma instalação independente?

4.2. Quem irá fornecer o servidor com sistema operacional e banco de dados para instalação do software? Contratada ou Contratante?

5. Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão) do objeto da presente licitação, solicitamos que sejam realizadas as seguintes alterações nas características técnicas, pois em pesquisa realizada em diversas soluções atualmente disponíveis no mercado foi constatado que somente a solução Papercut atende integralmente as exigências técnicas. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam feitas as seguintes modificações:

Solicitado no Edital	Proposta de alteração
5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado;	5.3.2.5. Permitir a contabilização do consumo de energia por equipamento instalado via software do Item 03;
5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento: 5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle;	5.3.4. Ambiente para a instalação do software de gerenciamento: 5.3.4.1. Ser compatível com o Banco de Dados Oracle. Caso seja compatível com outro banco de dados a Contratada poderá fornecer o banco de dados;

6. Para o Item 03 (Software de Gerenciamento de Impressão), solicitamos informar se o mesmo pode ser fornecido na modalidade "Datacenter". Nesta modalidade o fabricante do software disponibiliza um Datacenter com estrutura própria para armazenamento das informações, não havendo necessidade de instalação de servidor e banco de dados na infraestrutura do contratante. Vale ressaltar que as informações enviadas ao Datacenter são referentes apenas a dados sobre os trabalhos de impressão, sendo que em nenhum momento o conteúdo das impressões é enviado ou armazenado. O envio das informações é seguro, pois é feita pelo protocolo de segurança HTTPS (SSL) através da porta 443. Além das vantagens acima citadas, o cliente não terá que se preocupar com a compra e

manutenção do servidor, banco de dados, sistema operacional e licenças CAL do Windows (encarecem o custo final do projeto). Por fim, poderá ter acesso remoto a qualquer momento (usuários que tiverem permissões), de qualquer lugar do mundo com acesso à Internet, às informações de bilhetagem do cliente. Diante do exposto, questiona-se: será aceita esta solução?

6.1. Caso a solução com Datacenter não seja aceita, um servidor deverá ser adicionado à infraestrutura do cliente. Quem irá fornecer o servidor? Contratada ou contratante?

7. Para o Item 04 do objeto da presente licitação é solicitado: “5.4. ITEM 4 - TONER (CONSUMÍVEIS PARA AS IMPRESSORAS) 5.4.1. Consumível para impressão de, no mínimo, 25.000 (vinte e cinco mil) páginas, considerando uma cobertura aproximada de 5% em folha tamanho A4 ou carta, podendo ser considerada a capacidade do toner inicial;”. Acreditamos que esse item é um complemento dos itens 01 e 02, portanto não é um item de consumível adicional (extra). Deste modo, entendemos que os consumíveis iniciais que acompanham os equipamentos poderão ser considerados para atendimento do Item 4. Nosso entendimento está correto?

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br.
No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A.
Marcelo M. Kamada

trf-pre-48-df-5-11-esclarecimento